

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336, DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.069

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Nezinho Alencar**, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar do dia 4 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 00622/1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente